



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 06ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024 às 19:00 (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira e ausência do Vereador Célio Ribeiro Junior. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação e distribuição de Projeto. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terras rurais e de terrenos urbanos para fins de abertura de estrada de rodagem no bairro rural Santa Quitéria e Retiro no Município de Bom Jesus da Penha, para fins de construção de contorno viário; abre crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências,” ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o projeto não veio acompanhado de parecer jurídico pelo fato de a advogada do Legislativo estar afastada por motivo de doença. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o município e Bom Jesus da Penha, MG, a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências “, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o projeto não veio acompanhado de parecer jurídico pelo fato de a advogada do Legislativo estar afastada por motivo de doença. Votação Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou, separadamente, os pedidos da Mesa Diretora para que os Projetos de Lei nº 05/2024 e 06/2024 fossem tramitados em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

para votação nominal, ficando os pedidos do Executivo Municipal para votação dos projetos em regime de urgência, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: